

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2291º/2024.

O PREFEITO, ANDRE DE SOUSA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicita contratação de empresa para elaboração de laudo pericial para o recebimento de diferença da quota parte do ICMS repassado pelo Estado de Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
24	3	1	2	91	10153	520	3.3.90.39	100	Municipal	10.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'b' e suas alterações, para:

RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.194.921/0001-63, estabelecida no endereço Rua C 236, Sala 104, 153, JARDIM AMERICA, 74.290-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa para a prestação de serviç		1,00	SE	10.000,00	10.000,00
					TOTAL VENCEDOR	10.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de BURITI ALEGRE-GO, aos 17/04/2024.

ANDRE DE SOUSA CHAVES
PREFEITO

